



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos dias doze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 (dezesesseis horas), no Salão Multiuso da Casa Lar de Maria, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: Érika Lopes Faria, Simone Chaves Gatti Linduino Silva, Ricardo da Silva, Carla Spinola Bernardes, Joelma Justino da Silva Atelli Batista, Maria José Campos Ferreira, as representantes do conselho tutelar: Jaqueline Lesqueves e Valmira Ribeiro e Michele Curitiba da Silva, coordenadora da Residência Inclusiva da Casa Reviver e também a secretária executiva do CMDCA Edmara Caralo Araújo. Dando início aos trabalhos, a presidente Érika deu o cumprimento a todos e bem vidas a Joana nova conselheira pela pasta da secretaria de saúde, ressaltando mais uma vez a questão das identificações dos conselheiros, citada na reunião anterior pelo conselheiro Rodrigo, Érika informa que reiterou o ofício enviado a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e que foi acusado recebimento que irá aguardar no mínimo 15 (quinze) dias um posicionamento. Dando sequência as demais pautas: Sobre o recurso do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, com o saldo atual em torno de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo que R\$17.000,00 (dezesete mil reais) já foi aprovado para o curso para a rede de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, que será realizado em novembro para 50 (cinquenta) trabalhadores do sistema de garantia de direitos, com o apoio e orientação do procurador do município do Dr. Lenilson Porcino Júnior, para a contratação da empresa e organização do planejamento para a execução. Valmira ressalta a importância de quem serão essas pessoas a fazerem o curso. Érika informa que o CMDCA terá que monitorar de perto as vagas ofertadas para que sejam bem aproveitadas, explicitando mais uma vez, a disposição das vagas: serão 12 (doze) vagas para a secretaria de Educação, 06 (seis) vagas para a Secretaria de Saúde, 10 (dez) vagas para a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, 05 (cinco) vagas para a Segurança Pública, 05 (cinco) vagas para o Conselho Tutelar, 05 (cinco) vagas para as Entidades, 05 (cinco) vagas para o CMDCA e 02 (duas) vagas para o Sistema de Justiça. Érika relata ainda que no momento o município, após catástrofe ocorrida no final de março, suporta apenas 50 vagas e que no futuro o CMDCA pode estudar um movimento para realizar novamente o curso, contemplando com isso, mais trabalhadores e fortalecendo a rede do sistema de garantia de direitos. Érika faz a proposta que seja feita uma resolução para a garantia que o curso seja realizado esse ano. Érika explana para os demais abertura do Edital pelo FIA a fim de fortalecer ações para projetos da área da infância e juventude, como deliberação, foi unanime os conselheiros se debruçarem com estudos sobre o tema proposto. Após, Erika relata sobre a necessidade de elaboração do plano de ação e aplicação do FIA para assegurar a execução das propostas, com isso, fica deliberado e aprovado entre os presentes de realização de reunião extraordinária para o dia 20 (vinte) de junho. A este fato, Sr^a Maria José relata sobre a necessidade de realização da reunião com horário mais cedo, para que seja possível atender a pauta proposta. Fica com isso, deliberado e aprovado entre os presentes, que a reunião extraordinária ocorrerá no dia vinte de junho, às quinze horas, no salão multiuso da Casa Lar de Idosos. A seguir, Érika passa a palavra a conselheira Carla para apresentação do Grupo de Trabalho da Rede Intersetorial da Saúde Mental. Sr.^a Carla explica que no grupo há a representação de vários segmentos, da Saúde, APOE, Educação, Casa Reviver, Assistência Social, Conselho Tutelar, Associação Pestalozzi e entre outros; esse grupo inicialmente tem feito a construção do fluxo da saúde mental, que já havia sido feito e hoje foi apresentado o plano de ação, descrevendo as fraquezas e forças do município da rede, isso é uma forma de conectar com os serviços e muitas das vezes acabam ficando soltos, dentro do grupo são discutidos várias demandas, desafios, interrupções com a rede entre os serviços, Carla também fala que durante a reunião realizada no presente dia que foi visto uma importância de alguns órgãos na participação do grupo e foi sugerido por Érika a participação dos representantes dos conselhos municipais. Com a indicação do conselheiro Rodrigo para a participação no grupo, sendo aprovado por unanimidade a indicação. Sr^a Érika realiza um breve contexto sobre a não execução do CAPS no município, e que seja oficiado a SEMUS para que seja formalizado sobre a questão do não funcionamento do CAPS em nosso município, foi realizada pequena discussão acerca do tema, sendo aprovado por unanimidade, e, os conselheiros sugerem ao conselho tutelar realizar o mesmo movimento, para que o CAPS seja de fato realidade em nosso município. Após, Sr^a Erika realiza um breve contexto sobre a visita ocorrida do Espaço Colibri, Abrigo institucional de crianças e adolescentes, executado diretamente pelo poder público, após uma breve discussão, algumas situações foram pontuadas:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

falta de segurança (ausência de telas e outros equipamentos), falta de acessibilidade, ausência de profissionais baseados na NOB RH SUAS, equipamento voltados para o desenvolvimento infantil e, principalmente, ausência do profissional nutrição, a este fato é realizada pequena discussão acerca da importância da alimentação no desenvolvimento humano. A este fica deliberado que o CMDCA oficie a SEMADES para a recomendação da contratação deste profissional, bem como, apresentação do Projeto Político Pedagógico, PIA, relação de RH, e, outros requisitos básicos para o funcionamento adequado do serviço. A seguida, registra-se pela conselheira Érika que foi informado que existe no município de Mimoso do Sul um grupo de WhatsApp, intitulado de “Defesa Civil de Mimoso do Sul”, registrando que seria importante a participação do CMDCA neste grupo, a fim de obter informações acerca de possíveis alagamentos ou desastres naturais ou não que o município possa ser acometido. A seguir, fica sugerido pelo conselheiro Rodrigo que seja oficializado a Defesa Civil do Município para viabilização da possibilidade de inclusão de conselheiros no grupo, após foi realizada uma breve discussão a respeito da catástrofe ocorrida na noite do dia 22 de março do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, eu Edmara Caralo Araújo, Secretária Executiva do CMDCA redigi a presente ata, que depois de lida e apreciada, que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.